



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 927/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

Considerando a licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, concedida através do ATO TRT-GP Nº 300/2004, de 31.08.2004, da lavra do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região ao servidor abaixo identificado, tendo entrado em exercício neste Regional no dia 13.09.2004,

R E S O L V E

**LOTAR** o servidor **DAVID COSTA FERNANDES**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional, no **SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS**, para participar de treinamento geral e específico.

**OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de setembro de 2004.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**ORIGINAL ASSINADO**